



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 7.151/2024

de 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas; CONSIDERANDO o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente ao mês de agosto de 2024:

Nome	CPF	Cargo	Provimento	Lotação/Órgão
CARLOS SOARES FERREIRA	818.504.251-91	GERÊNCIA DE APOIO INSTITUCIONAL	COMISSIONADO	SAÚDE
DANILO ALVES PAPA	018.328.261-20	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	SMAF
GEOVANE FERREIRA DA SILVA	041.659.661-42	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	COMISSIONADO	SAÚDE
JESSYCA RODRIGUES DE ALMEIDA MARTINS	048.754.711-06	GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO À LICITAÇÃO	COMISSIONADO	SMAF
LEONES VITOR DE JESUS	564.443.381-15	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO	COMISSIONADO	INFRAESTRUTURA
LUDMILA FERNANDES BORGES	715.856.381-29	DIVISÃO DE APOIO AO ESPORTE	COMISSIONADO	ESPORTE
RAIMUNDO FELIPE ARAÚJO DE ALVARENGA	018.632.111-28	AGENTE DE VIGILANCIA I	EFETIVO	SAÚDE
RUTHE ROCHA ANDRADE CALEGARI	036.504.871-28	PROFESSOR PEDAGOGO N II	EFETIVO	FUNDEB 70%



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 2º dia do mês de outubro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, atizado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.